

# PERA/2122/1500098 — Relatório final da CAE

## Composição da CAE

### Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Bernardino  
Maria do Rosário Justino

-

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Setúbal

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Ciências Empresariais De Setúbal

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Sistemas de Informação

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Despacho 7782-2017-MGSI.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão de Sistemas de Informação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Dois (2) anos - Quatro (4) Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Serão admitidas as candidaturas dos detentores de um grau de licenciatura (Bolonha ou pré-Bolonha)

ou qualificação equivalente, nas áreas dos Sistemas de Informação, das Ciências Empresariais e das Tecnologias da Informação, bem como outros licenciados em áreas afins.

Serão, ainda, admitidas candidaturas de não licenciados que sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE/IPS como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, ao abrigo da alínea d) do ponto 1 do Artigo 17º do Decreto-Lei nº 115/2013 de 7 de agosto.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Politécnico de Setúbal | Escola Superior de Ciências Empresariais

Campus do IPS - Estefanilha

2914 - 508 Setúbal

Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES propõe o funcionamento do ciclo de estudos em regime de b-learning.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Não

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos é Professor Coordenador e doutor em Gestão, tendo atividade científica significativa nesta área. O corpo docente é constituído por 13 elementos, o que corresponde a 11,6 ETI.

Existem 11 docentes em tempo integral, o que significa 94,82% do total de ETI. O número de docentes com o grau de doutor é de 10 ETI o que corresponde a 86,20% do total, superior ao limite mínimo de 50% para um corpo docente academicamente qualificado.

No entanto, os docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializado na área fundamental

do ciclo de estudos é de 4 ETI (34,48%) e o de especialistas, não doutorados na área fundamental do ciclo de estudos é de apenas 0,3ETI (2,59%). Assim, o corpo docente do ciclo de estudos corresponde a apenas 37,07%, inferior ao limite mínimo legal.

A carga horária média por docente é adequada, estando a maioria dos docentes com valores inferiores ao limite máximo, com exceção de um docente com 402 horas.

Existe um docente do ciclo de estudos inscrito em programas de doutoramento há mais de um ano. De salientar que o rácio estudante/docente (ETI) é de 2,6 estudantes por docente ETI.

#### 2.6.2. Pontos fortes

- Carga horária por docente abaixo da média.

- Rácio estudantes/docente bastante baixo.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumento do corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

São referidos 12 trabalhadores não-docentes, mas de apoio ao funcionamento de toda a escola, não estando por isso afetos a nenhum ciclo de estudos em particular. Destes, 6 possuem a licenciatura e 6 têm o 12º ano, o que denota uma competência profissional e técnica adequada.

O pessoal não-docente possui vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com exceção de um funcionário que exerce funções em regime de mobilidade interna.

Não é referido nenhum técnico para apoio aos laboratórios. É indicado que foi iniciado um procedimento para abertura de concurso para assistente técnico, para reforçar a área de manutenção e apoio às instalações.

A instituição apoia a formação contínua dos seu trabalhadores não-docentes oferecendo ações de formação, sendo referido que em média estes frequentam 2 ações de formação por ano.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Competência profissional e técnica adequada.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- Incremento do pessoal não-docente para reforçar o apoio aos laboratórios e manutenção.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudo tem vindo a decrescer, tendo o número de inscritos no 1º ano/1ª vez diminuído nos últimos anos.

Existem 31 estudantes inscritos no ciclo de estudos o que corresponde a um rácio de 2,6 estudantes/docente ETI.

No que se refere ao género, o Ciclo de Estudos tem uma distribuição de 51,6%, masculino, e 48,4% feminino.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a salientar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Promover a divulgação do ciclo de estudos por forma a aumentar a sua procura.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

Apresenta-se uma taxa de aprovação muito elevada em todas as áreas científicas, rondando os 100%, exceto na área científica de Tecnologias da Informação, onde na unidade curricular de Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação se verifica uma taxa de aprovação de 91,67%. No entanto, observa-se algum insucesso escolar no ciclo de estudos, nomeadamente na conclusão do ciclo de estudos. Os estudantes não terminam as suas dissertações. Embora a taxa de aprovação da UC de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio seja de 100% esta não reflete os resultados referentes à conclusão do curso, uma vez que se refere apenas aos estudantes em que foram avaliados os respetivos trabalhos.

O nível de empregabilidade é muito elevado, observando-se que na generalidade, os estudantes já se encontram a exercer funções profissionais.

5.3.2. Pontos fortes

Elevado nível de empregabilidade.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- A eficiência formativa deve ser melhorada, nomeadamente na conclusão do curso.

- Devem ser incentivados os estudantes a terminar as suas dissertações ao longo de todo o curso. Podem ser focalizados os trabalhos a desenvolver nas diferentes UC para temas de interesse dos estudantes.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

O relatório refere 15 docentes que desenvolvem a sua atividade científica em 5 centros de investigação. Como só existem 13 docentes no ciclo de estudos, isto significa que alguns docentes integram mais do que um centro de investigação. Destes centros de investigação 4 foram avaliados pela FCT com Bom e Muito Bom. Contudo, a maioria dos docentes (11) integram o centro de investigação da instituição que não se encontra avaliado pela FCT.

Foi apresentada uma lista com 58 publicações científicas do corpo docente, em revistas de

circulação ou revisão internacional por pares, livros e capítulos de livros, referentes a 12 docentes. No entanto, várias não são em revistas de circulação internacional com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, relevantes para o ciclo de estudos. Por outro lado, existem 20 destas publicações (34,5%) que estão fora do horizonte temporal dos últimos cinco anos.

Existe um número elevado de publicações de natureza pedagógica do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, tendo sido apresentadas 46 entradas referentes a 11 docentes. Destas, salienta-se a existência de 7 livros de natureza pedagógica, com publicação nacional. São apresentadas várias atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento internacional, nacional e regional. É referida a participação de docentes em atividades de prestação de serviços à comunidade. São referidos 7 projetos financiados onde os docentes desenvolvem atividades científicas e tecnológicas integradas em parcerias nacionais e internacionais, não sendo, no entanto, mencionado o volume de financiamento envolvido nem o grau de participação dos docentes.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Existência de vários livros de natureza pedagógica publicados pelos docentes do ciclo de estudos.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Incrementar a produção científica dos docentes, designadamente o número de publicações científicas em revistas internacionais com indexação Scopus e/ou WoS.

- Aumentar o número de docentes integrados em centros de investigação reconhecidos pela FCT.

- Deve existir um maior cuidado no preenchimento das fichas curriculares dos docentes.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A IES tem acordos em redes internacionais, no entanto a nível deste ciclo de estudos os estudantes não aderem. O mesmo acontece com os docentes. Contudo, existe uma percentagem de 4,1 estudantes internacionais matriculados no ciclo de estudos.

Embora na informação apresentada pela IES não exista qualquer estudante ou docente em programas internacionais de mobilidade, contradizem essa informação quando referem: “Salienta-se ainda a realização de Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (ERASMUS) na

Universidade Politécnica de Cartagena - Espanha, onde foram analisados interesses comuns de investigação e ministradas palestras”.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Nada a salientar.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Incrementar a promoção em determinados mercados para aumentar a taxa de alunos internacionais.

- Promover a mobilidade internacional tanto para os docentes, como para os discentes.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A IES tem implementado um sistema interno de garantia de qualidade.

As UC e respetivos docentes são avaliados pelos estudantes. Esta avaliação tem consequências para a implementação e melhoria nas diferentes UC e docentes, sempre que se justifique.

Os resultados dos inquéritos pedagógicos (efetuados on-line) são discutidos no Conselho Pedagógico da instituição, com o Conselho Técnico-Científico e respetivos diretores de curso.

A divulgação dos resultados recolhidos dos inquéritos aos estudantes encontra-se a cargo do Conselho Pedagógico da Instituição.

A IES apresenta, ainda, no que se refere ao sistema interno de garantia de qualidade, e como relatório de autoavaliação, o Relatório de monitorização, importante para a melhoria continua do ensino e aprendizagem. Salienta-se o facto da localização geográfica da IES ser propícia à captação de estudantes da região, sendo 100% dos estudantes provenientes da região de Setúbal.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existência do sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na síntese das medidas de melhoria do ciclo de estudos realizadas desde a avaliação anterior, destacam-se as seguintes:

- Reforço de publicações dos docentes, relacionadas com as respetivas áreas de investigação e/ou com temas atuais e da publicação de alguns trabalhos desenvolvidos pelos estudantes com potencial de publicação.
- Ajustamentos no conteúdo de algumas unidades curriculares.
- A avaliação dos docentes passou a ser efetuada através de um conjunto de dimensões que valorizam, de forma diferenciada, a qualidade da investigação.
- Reforço das atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à comunidade.
- Melhoria dos indicadores de produção científica.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As principais propostas de ação de melhoria são as seguintes:

- Ajustamentos na estrutura curricular para maior cobertura de conteúdos relacionados com os SI, através de ajustamentos a algumas UC existentes e da criação de novas UC, nomeadamente:
  - Introdução de uma UC de Arquitetura Empresarial e de Sistemas de Informação (1º ano - 1º semestre);
  - Introdução de uma UC de Business Analytics e outra de Opção (1º ano - 2º semestre);
  - Oferta de novas UC: Arquitetura Empresarial e de Sistemas de Informação, Planeamento e Gestão de Sistemas de Informação, Sistemas de Informação; Opção (Auditoria, Ética e Privacidade);
  - Desenvolvimento de ações de divulgação junto dos estudantes de licenciatura em Gestão de Sistemas de Informação;
  - Reforço da divulgação do curso através dos meios disponibilizados pelo Instituto, particularmente junto das instituições/empresas com quem existem protocolos, reforço do word-of-mouth a partir dos estudantes do MGSI;
  - Fusão da UC de Estratégia com a UC de Estratégia e Políticas em Sistemas de Informação (1º ano - 1º semestre);
  - Alteração das designações da UC de Organizações e Sistemas de Informação para Planeamento e Gestão de Sistemas de Informação e da UC de Tecnologias de Informação de Suporte ao Negócio para Inovação tecnológica e Sistemas de Informação (1º ano - 1º semestre);
  - Alteração da designação da UC de Informação Financeira para Gestão Financeira e Investimentos



em Sistemas de Informação (1º ano - 2º semestre);

- Incentivo ao desenvolvimento de temas próximos dos interesses dos estudantes ou ao desenvolvimento de projetos próximos da realidade profissional e atribuição de orientadores no início do ano letivo;
- Estímulo à publicação dos resultados de Investigação em revistas e livros científicos de acordo com o potencial das temáticas atuais/tratadas ou com a especialização em domínios de conhecimento de SI;
- Desenvolvimento de parcerias de colaboração, oferta de estágios, desenvolvimento de projetos de investigação, etc, atendendo às áreas emergentes no domínio das SI/TI, quer no âmbito das empresas às quais os estudantes se encontram vinculados, quer outras da região.

A CAE concorda com as várias propostas de melhoria e entende que são relevantes para a melhoria da qualidade do ciclo de estudos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de alteração da estrutura curricular é essencialmente o seguinte:

- Redução da carga horária de cada UC, horas de contato, de 36 horas para 28 horas;
- Fusão da UC de Estratégia com a UC de Estratégia e Políticas em Sistemas de Informação;
- Fusão das UC de Tecnologias de Informação de Suporte ao Negócio e Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação e criação de uma nova UC de Inovação Tecnológica e Sistemas de Informação;
- Introdução de uma UC de Arquitetura Empresarial e de Sistemas de Informação;
- Alteração das designações da UC de Organizações e Sistemas de Informação para Planeamento e Gestão de Sistemas de Informação.
- Introdução de uma UC de Business Analytics e outra de Opção (proporcionando ao estudante a possibilidade de escolha de uma UC de acordo com os seus interesses na aquisição de competências);
- Alteração da designação da UC de Informação Financeira para Gestão Financeira e Investimentos em Sistemas de Informação.
- Proposta de funcionamento do ciclo de estudos em regime de b-learning. Sendo que a componente presencial deverá representar pelo menos de 50% das horas de contacto.

De forma geral a proposta apresenta melhorias significativas relativamente ao plano de estudos atual. No entanto, existem os seguintes pontos que deveriam ser melhorados:

- Embora a área fundamental do ciclo de estudos seja a de Gestão (CNAEF 345) a grande maioria (97%) dos créditos das UCs exigidos para a obtenção do grau pertencem à área de Gestão de Sistemas de Informação. Este aspeto deve merecer uma profunda reflexão.
- Deviam ser indicadas o número do horas de contacto que são efetivamente lecionadas à distância em cada unidade curricular.
- Os conteúdos programáticos da unidade curricular de Business Analytics devem ter um maior detalhe especificando pelo menos ao nível do subcapítulo o que irá ser lecionado.
- Em Ética e Privacidade deve ser equacionada a possibilidade do Trabalho prático (40%) ser apenas individual.
- Os conteúdos programáticos da unidade curricular de Gestão da Informação e do Conhecimento devem ser especificados com maior detalhe ao nível de cada um dos pontos enunciados.
- A unidade curricular de "Inovação Tecnológica" aparece com esta designação na proposta, mas no plano de estudos a sua designação é "Inovação Tecnológica em Sistemas de Informação". Assim, deve ser harmonizada a sua designação. Por outro lado, os conteúdos programáticos devem ser

especificados com maior detalhe ao nível de cada um dos pontos enunciados.

- A unidade curricular de Planeamento e Gestão de Sistemas de Informação, apresenta na sua FUC os conteúdos programáticos muito pouco específicos. Assim, sugere-se que os mesmos sejam mais detalhados especificando pelo menos ao nível do subcapítulo o que irá ser lecionado. Os critérios de avaliação contínua devem ser diferentes, dos critérios da avaliação por exame.
- O regente das UCs de Arquitetura Empresarial de Sistemas de Informação e de Auditoria de Sistemas de Informação não tem o perfil adequado para as mesmas.
- Os conteúdos programáticos das unidades curriculares de Arquitetura Empresarial e de Sistemas de Informação e de Auditoria de Sistemas de Informação devem ser mais detalhados, especificando pelo menos ao nível do subcapítulo do que irá ser lecionado. Os critérios de avaliação contínua devem ser diferentes, dos critérios da avaliação final, também para ambas as unidades curriculares.
- Na unidade curricular de Gestão Financeira e Investimentos em Sistemas de Informação os conteúdos programáticos não estão devidamente especificados, devendo ser mais detalhados. Os critérios de avaliação contínua devem ser diferentes, dos critérios da avaliação final, onde deve existir um exame final com ponderação 100%.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A instituição decidiu apresentar pronúncia onde integra e clarifica as questões levantadas pela CAE.

Relativamente ao corpo docente foi fornecida a informação sobre a atual composição. Atualmente é composto por 13 elementos, correspondente a 11,2 ETI (antes 11,6 ETI). Existem 8 docentes (antes 11) em tempo integral, o que significa 71,4% (antes 94,82% ) do total de ETI. O número de docentes com o grau de doutor é de 9 ETI (antes 10 ETI) o que corresponde a 80,35% do total (antes 86,20%) , superior ao limite mínimo de 50% para um corpo docente academicamente qualificado.

De acordo com a nova informação, o corpo docente com o grau de doutor especializado na área fundamental do ciclo de estudos é de 6 ETI (53,57%) (antes 4 ETI = 34,48%) e o de especialistas, não doutorados na área fundamental do ciclo de estudos é de 2,2 ETI (19,64%) (antes 0,3ETI = 2,59%). Assim, neste momento o corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos corresponde a 73,21% (antes 37,07%).

No que respeita ao funcionamento do ciclo de estudos em regime de b-learning a instituição informou que o número de horas de contacto que são efetivamente lecionadas à distância em cada unidade curricular é sempre inferior a 50%.

A CAE reconhece o esforço de melhoria por parte da IES na pronúncia apresentada e salienta as seguintes alterações:

- Os conteúdos programáticos de várias unidades curriculares foram melhor detalhados e especificados, assim como critérios de avaliação, tendo sido apresentadas as novas fichas dessas unidades curriculares.
- Foi alterado o responsável da UC de Auditoria em Sistemas de Informação.
- Ao nível do pessoal não-docente a IES informou que existem procedimentos em curso para o seu reforço, estando prevista a abertura de concursos externos.
- Foram atualizados os resultados das atividades científicas e tecnológicas. No entanto, a CAE mantém a sua recomendação de a IES incrementar a produção científica dos docentes, designadamente o número de publicações científicas em revistas internacionais com indexação Scopus e/ou WoS.
- No que se refere ao sucesso escolar, a IES concorda com a CAE que a taxa de conclusão do ciclo de

estudos é baixa. Contudo, refere que quase a totalidade dos estudantes do MGSi se encontra a realizar projetos aplicados, e conseqüentemente irá aumentar a taxa de conclusão do ciclo de estudos.

- Relativamente ao incentivo à mobilidade internacional de estudantes, a IES reconhece a sua importância e “que se encontra em estudo a possibilidade de realização de mobilidade virtual”. No que diz respeito aos docentes, a IES assume que a informação apresentada estava incorreta, e que dois docentes estiveram em mobilidade na Universidade Politécnica de Cartagena.

Assim, com a nova informação, a IES já dispõe de um corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos e foram esclarecidas as principais objeções levantadas pela CAE.

#### 11.2. Observações

<sem resposta>

#### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou, com base no relatório, que existiu uma evolução positiva desde a avaliação anterior, sendo de destacar o reforço da atividade de investigação na área do ciclo de estudos. Por outro lado, também existiram alterações significativas quanto a instalações e equipamentos, nomeadamente a criação de um laboratório de informática experimental com equipamentos de elevada capacidade. Salienta-se também a existência de um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

O corpo docente apresentado é academicamente qualificado, mas os docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados e o de especialistas, não doutorados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos não cumprem os requisitos legais mínimos de 50%.

A CAE reconhece que a proposta de reestruturação do ciclo de estudos apresenta melhorias significativas relativamente ao plano de estudos atual. No entanto, existem vários aspetos que devem ser melhorados conforme descrito em 10.1.

A instituição apresenta um funcionamento do ciclo de estudos em regime de b-learning mas não são indicadas o número de horas de contacto que são efetivamente lecionadas à distância em cada unidade curricular.

Adicionalmente, em face das debilidades identificadas e assinaladas ao longo do relatório e no qual diversas recomendações de melhoria foram apontadas, a CAE entende pertinente salientar as seguintes:

- Aumento do corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos.
- Aumento do número de unidades curriculares na área fundamental do ciclo de estudos (CNAEF 345).
- Incrementar a produção científica dos docentes, designadamente o número de publicações científicas em revistas internacionais com indexação Scopus e/ou WoS.
- Aumentar o número de docentes integrados em centros de investigação na área do ciclo de estudos reconhecidos pela FCT.
- Deve existir um maior cuidado no preenchimento das fichas das unidades curriculares e nas fichas curriculares dos docentes.
- Aumentar a eficiência formativa, nomeadamente na conclusão do ciclo de estudos.

- Promover a divulgação do ciclo de estudos por forma a aumentar a sua procura.

A IES decidiu apresentar pronúncia onde foram esclarecidos e alterados os principais pontos referidos pela CAE e que se encontra respondida na seção 11.1.

Assim, com estas alterações a CAE entende que o ciclo de estudos deve ser acreditado.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>